



## INDICAÇÃO Nº 012225/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado, ao Sr. Túlio Vilaça, Secretário da Casa Civil, e a Sra. Zilda do Rego Cavalcanti, Secretária de Saúde, para que contemplem o município de **Sertânia** com a Carreta da Saúde da Mulher, iniciativa desenvolvida pelo Governo do Estado para regionalizar os atendimentos à população.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora; Túlio Frederico Tenório Vilaça Rodrigues, Secretário da Casa Civil do Estado de Pernambuco; Zilda do Rego Cavalcanti, Secretária de Saúde do Estado de Pernambuco.

### Justificativa

A presente Indicação tem como objetivo solicitar o envio da **Carreta da Saúde da Mulher** ao município de **Sertânia**, localizado no Sertão do Moxotó, com o intuito de garantir o acesso das mulheres sertanienses a serviços essenciais de prevenção, diagnóstico e cuidado em saúde.

Sertânia possui uma população significativa, distribuída entre a zona urbana e diversas comunidades rurais e quilombolas, o que impõe desafios logísticos ao acesso regular e equitativo aos serviços de saúde, especialmente os voltados à saúde da mulher. Muitas dessas localidades apresentam dificuldade de deslocamento até a sede do município ou centros regionais para realização de **mamografias, exames preventivos, ultrassonografias e atendimentos ginecológicos especializados**.

A **Carreta da Saúde da Mulher**, devidamente equipada e com profissionais qualificados, atua como um instrumento eficaz de descentralização do atendimento, permitindo que mulheres de todas as regiões de Sertânia possam usufruir de serviços de qualidade, de forma gratuita e acessível. Além dos exames, a carreta também promove **ações educativas e de conscientização**, fundamentais para o enfrentamento do câncer de mama e de colo do útero — doenças que ainda afetam milhares de brasileiras todos os anos.

Portanto, a presença da Carreta em Sertânia representa um investimento direto na saúde preventiva, no cuidado com a mulher sertaneja e na **redução das desigualdades sociais e regionais no acesso à saúde pública**.

Diante da relevância e da urgência da demanda, solicita-se a sensível atenção do Governo do Estado para que esta ação seja incluída no cronograma itinerante da

Carreta da Saúde da Mulher, beneficiando a população feminina de Sertânia.

**Sala das Reuniões, em 06 de Agosto de 2025.**

**LUCIANO DUQUE**

Deputado